



**PLENÁRIO DE TRABALHADORES DA
ADECCO APROVOU PROPOSTA DE
AUMENTOS SALARIAIS E MATÉRIA DE
EXPRESSÃO PECUNIÁRIA,
NEGOCIAÇÃO DE UM REGULAMENTO
INTERNO , PROPOSTA DE
CARREIRAS/EVOLUÇÃO
PROFISSIONAL E UMA MOÇÃO
REIVINDICATIVA**

No dia 28 de Agosto os trabalhadores da Adecco que laboram na TMN reuniram em plenário para analisarem os problemas que os afectam.

Neste plenário estiveram presentes os trabalhadores da Almirante Reis e Passos Manuel.

A participação dos trabalhadores foi importante para a elaboração da proposta a apresentar à administração da Adecco.

Os trabalhadores e o SNTCT esperam que a Adecco esteja disposta a dialogar e negociar todas as matérias apresentadas pelo SNTCT.

Os trabalhadores também mostraram toda a disponibilidade para encetar formas de luta caso não seja obtido um acordo satisfatório e que vá de encontro às suas pretensões.

PROPOSTA SALARIAL PARA 2008

	Carga Horária	Salário base	Proposta 2008	Valor para 2008
Assistente trainee	20	213,00€	9%	232.17€
	25	266,25€	9%	290.21€
	30	319,50€	9%	348.25€
	35	372,75€	9%	406.25€
	40	426,00€	9%	464.34€
Assistente Nível I	20	223,00€	9%	243.07€
	25	276,25€	9%	301.11€
	30	329,50€	9%	359.15€
	35	382,75€	9%	417.19€
	40	436,00€	9%	475.24€
Assistente Nível II	20	240,00€	9%	261.60€
	25	300,00€	9%	327.00€
	30	360,00€	9%	392.40€
	35	420,00€	9%	457.80€
	40	480,00€	9%	523.32€
Assistente Nível III	20	260,00€	9%	283.40€
	25	325,00€	9%	354.25€
	30	390,00€	9%	425.10€
	35	455,00€	9%	495.95€
	40	520,00€	9%	566.80€

- Para os RE's, Coordenadores, Gestores, propõe-se 9% de aumento.
- Estes aumentos salariais aplicam-se também aos trabalhadores da Adecco que estão nas lojas TMN.
- Todos os trabalhadores que têm vencimentos superiores aos da tabela, a proposta de aumento incidem sobre esses valores.

PROPOSTA DE SUBSÍDIO DE ASSIDUIDADE

Carga horário	Valores propostos
20	30.00€
25	40.00€
30	50.00€
35	60.00€
40	70.00€

Para todos os assistentes, RE's, coordenadores e gestores e lojas independentemente do nível.

SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO

Subsídio de alimentação	Proposta %	Valor proposto
4,34€	9%	4.74€

(Subsídio de Alimentação)

1. A empresa pagará um subsídio de refeição por cada dia de trabalho efectivamente prestado.
2. Para efeitos do número anterior considera-se dia de trabalho efectivo, aquele em que o serviço prestado tiver a duração igual ou superior a **quatro** horas.
3. O subsídio aplica-se quer em dia normal de trabalho, quer em dia de descanso semanal, semanal complementar e feriado.
4. Não se deduzem ao cômputo do trabalho diário e, conseqüentemente, não afectam a percepção do subsídio para refeição, as horas relativas a:
 - a) Período de tempo necessário aos trabalhadores para reuniões com a empresa, desde que sejam convocados por esta;
 - b) Período de tempo necessário aos trabalhadores para acções de Formação, desde que sejam convocados pela empresa.
 - c) Faltas dadas pelos Trabalhadores Estudantes quando resultem da acumulação das horas de dispensa, impostas pela empresa;
 - d) Serviço de Bombeiro Voluntário, pelo tempo necessário a acudir a emergências;
 - e) Dávidas benévolas de sangue;
 - f) Exercício da Actividade Sindical, nos termos do Regulamento e da Lei.

SUBSÍDIO DE PEQUENO ALMOÇO

O SNTCT propõe um novo subsídio para os trabalhadores que trabalham em horário nocturno.

Subsídio de Pequeno-Almoço (€ 1,50)

- a) O subsídio de Pequeno-Almoço será atribuído aos trabalhadores cujo horário normal de trabalho tenha início entre as 0:00 horas e as 08:00.
- b) Qualquer atraso que seja justificado pelo responsável imediato não implica a perda do subsídio.

CARREIRAS/EVOLUÇÃO PROFISSIONAL

A carreira de assistente de call-center é composta da seguinte forma:

- **Assistente trainee, assistente nível I; assistente nível II; assistente nível III**

A evolução na carreira é feita da seguinte forma:

Evolução profissional						
Assistente trainee	6 Meses	Assistente Nível I	1 ano	Assistente Nível II	1 ano	Assistente Nível III

- Os trabalhadores com 6 meses de Assistente de nível III e após avaliação com resultado positivo passam para os quadros da empresa.
- Para os RE,s coordenadores e gestores a empresa nas reuniões de negociação devem apresentar uma proposta para negociação com o sindicato.

REGULAMENTO INTERNO

O SNTCT na 1ª reunião com a Administração da Adecco, o SNTCT apresentará uma proposta de regulamentação interna.

Nessa regulamentação contará o directório de funções dos trabalhadores.

MOÇÃO

Os trabalhadores da Adecco reunidos em plenário no dia 28 de Agosto na Sede do SNTCT decidiram o seguinte:

- 1- Apresentação de uma proposta de aumentos salariais e de matéria de expressão pecuniária.
- 2- Apresentação de uma regulamentação interna de trabalho para quem presta actividade profissional nos call-centers, área de telecomunicações.
- 3- Apresentação de uma proposta de carreiras/evolução profissional,
- 4- Cumprimento da lei para o trabalho suplementar,
- 5- Cumprimento da lei das ferias e regularização das mesmas,
- 6- Cumprimento da lei em Condições de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho,
- 7- Colocação de um pontógrafo para registo de entrada e saída dos trabalhadores.

Os trabalhadores reunidos em plenário mandatam a Direcção do sindicato a apresentar e negociar todas estas matérias com a Adecco.

Após reunião com a Adecco e caso não haja respostas positivas às pretensões dos trabalhadores, estes voltarão a reunir em plenário para decidirem as medidas a tomar.

Lisboa 28/8/2008

OS TRABALHADORES da ADECCO

Visita a nossa pagina em www.sntct.pt

sindicaliza-te

sntct – a força de continuarmos juntos!

SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Alameda D. Afonso Henriques, 41-r/c - 100-123 Lisboa * Tf: 21 842 89 00 - Fax: 21 847 68 28 - E-mail: sntct@sntct.pt